



Lex

FISCALISTAS E ORÇAMENTO

Instabilidade fiscal condiciona captação de investimento

Previsibilidade e estabilidade nas leis é o que pedem, para o próximo Orçamento, os especialistas em direito fiscal que lidam com investidores internacionais.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

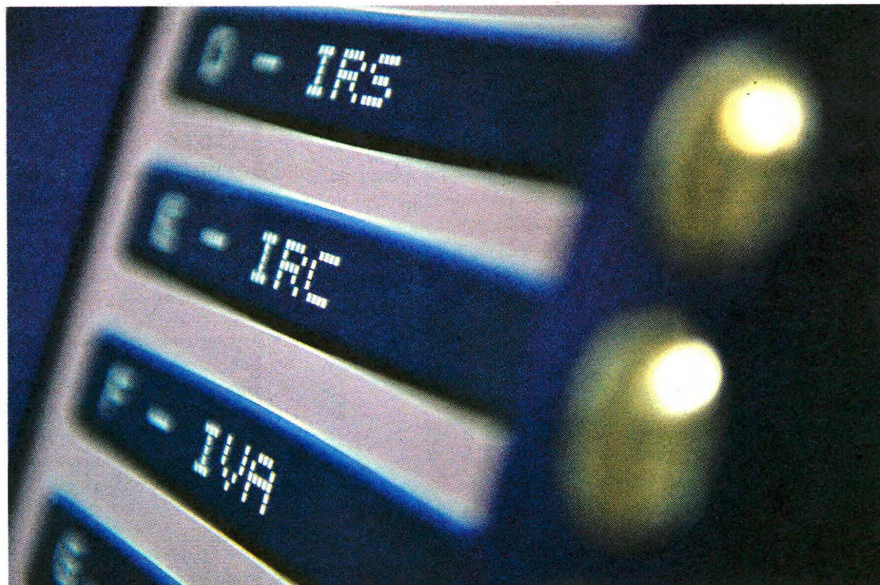
Com o Orçamento do Estado de 2019 em fase final de preparação, se há apelo que os especialistas em direito fiscal fazem, em particular os que lidam com investidores internacionais, é para que não se mexa no enquadramento legislativo nacional, porque as empresas precisam de estabilidade e previsibilidade, argumentam os fiscalistas inquiridos pelo Negócios.

“As empresas necessitam acima de tudo de estabilidade. As constantes alterações fiscais, a introdução sistemática de taxas, as frequentes discussões em praça pública das potenciais alterações legais/fiscais criam um clima de incerteza que dificulta o investimento”, defende a advogada Alexandra Courela, da Abreu Advogados.

Estas matérias não podem ficar, adianta Maria de Deus Botelho, da sociedade JPAB, “dependentes de ciclos eleitorais, sob pena de continuar a comprometer-se o crescimento económico, a captação de investimento e o desenvolvimento do tecido empresarial português”.

Nuno da Cunha Barnabé, da PLMJ, partilha a mesma ideia e vai até mais longe, ao defender a existência de “uma cláusula de salvaguarda, eventualmente por cada legislatura, que balize e mantenha a base tributária a que as empresas estão sujeitas”. Mais uma vez, o propósito passa por assegurar a estabilidade e a previsibilidade pedidas pelos investidores e, de um modo geral, pelas empresas.

António Castro Caldas, da Uría Menéndez-Proença de Carvalho, enfatiza, em particular, a matéria que diz respeito ao Estatuto dos Be-



A redução das taxas de IRC é uma tendência que está a ser seguida em vários países, dizem os fiscalistas.

nefícios Fiscais. “É incompreensível para um investidor estrangeiro a permanente instabilidade legislativa que se vive neste domínio, em particular quando estamos a falar de investimentos de médio/longo prazo”, argumenta.

O fiscalista António Castro Caldas lamenta a constante instabilidade em que se vive no domínio dos benefícios fiscais.

Ser competitivo nos impostos

No domínio da atracção do investimento, e no sentido de assegurar competitividade ao país, Tiago Marreiros Moreira, da sociedade VdA, entende que seria importante “retomar o calendário de redução da taxa do IRC, fixando-a, no máximo, em 19%, já que é um imposto que representa uma receita pouco relevante no âmbito do Orçamento do Estado”. Esta baixa permitiria, considera o mesmo advogado, melhorar o posicionamento do país “no ranking” de atractividade para o investimento estrangeiro produtivo.

Alexandra Courela sublinha, aliás, essa vertente de competitividade e lembra que “existe uma tendência de redução das taxas de IRC em

vários países”. Nesse sentido, defende que Portugal “deveria participar nesse esforço, dando um sinal positivo às empresas aqui estabelecidas e a novas empresas que possa atrair”.

Francisco de Sousa da Câmara, sócio da MLGTS, não esconde que entre as empresas com que lida, “muitas gostariam que o próximo orçamento aliviasse a pressão fiscal”. É neste sentido que também defende que venha a retomar-se a medida de redução progressiva da taxa de IRC, acordada em 2013 pelo PSD, CDS e PS. Mais, entende que “era importante eliminar gradualmente a derama estadual, medida excepcional aprovada no período da crise”, mas que “surpreendentemente ainda se mantém”. ■



Empresas pela redução das custas judiciais e justiça mais rápida

O que era importante constar do próximo Orçamento do Estado nas áreas da justiça mais ligadas ao funcionamento da economia, nomeadamente nos tribunais tributários? A redução das custas judiciais, a alteração do modelo de relação entre os contribuintes e a administração tributária e uma menor morosidade da justiça são reivindicações deixadas pelos advogados ouvidos pelo Negócios.

Para o fiscalista Tiago Marreiros Moreira, "é fulcral proceder-se a uma descida generalizada e sensível das custas judiciais". Na opinião deste sócio da VdA, "não é aceitável que os tribunais do Estado, sobretudo nas acções de valor relevante – por exem-

plo acima dos três milhões de euros –, pretendam cobrar às partes quantias na ordem das dezenas ou centenas de milhares de euros". Estas situações geram "inevitável incerteza nos agentes económicos", adianta, além de serem recebidas com surpresa "por qualquer investidor estrangeiro que pretenda perceber como funciona o nosso sistema judicial".

Para Cláudia Reis Duarte, da Uría, é também importante alterar o modelo de relação entre os contribuintes e a administração tributária. Até porque, sublinha, "grande parte dos problemas que surgem nesta área resultam de diferentes perspectivas quanto à interpretação da lei fiscal que poderiam ser facilmente so-

A advogada Cláudia Reis Duarte entende que é importante alterar o modelo de relação entre o Fisco e os contribuintes.

lucionados antes de ser necessário recorrer à via judicial".

A criação de um sistema de mediação entre o Fisco e o contribuinte, proposta por um grupo de trabalho

nomeado pelo Governo para estudar o melhor funcionamento da justiça tributária, é evidenciada por Nuno Cunha Barnabé, sócio da PLMJ. Até porque, defende, "é melhor resolver os diferendos num curto espaço de tempo do que ficar na incerteza quanto ao desfecho".

Francisco de Sousa da Câmara, sócio MLGTS, entende que o principal problema da justiça, em particular, da justiça tributária, é a sua morosidade. E, por essa razão, considera importante a adopção de uma outra medida: a arbitragem tributária deveria ser reforçada, "através de um mecanismo que permitisse às empresas optar por transferir os processos fiscais pendentes nos tribunais

tributários para os tribunais arbitrais.

Através do Orçamento ou de medidas legislativas específicas, Maria de Deus Botelho, sócia da JPAB, considera importante que continue a simplificar-se os procedimentos junto da Administração Pública, da eliminação da burocracia e da criação de verdadeiras soluções alternativas para a resolução de litígios. Até porque, como sublinha Alexandra Courela, da Abreu Advogados, é essencial que as empresas possam recorrer aos tribunais para resolver os seus conflitos sem que tenham de esperar, como acontece actualmente, que algumas decisões sejam proferidas "mais de 10 anos depois da entrada da petição inicial". ■



Não é possível captar investimento relevante (nacional ou estrangeiro) sem um compromisso de manutenção da carga fiscal que incide sobre as empresas.



MARIA DE DEUS BOTELHO
Sócia da JPAB



As frequentes discussões em praça pública das potenciais alterações fiscais criam um clima de incerteza que dificulta o investimento.



ALEXANDRA COURELA
Sócia da Abreu Advogados



A derrama estadual deveria eliminar-se gradualmente. Medida excepcional aprovada no período da crise, surpreendentemente, ainda se mantém.



FRANCISCO DE SOUSA DA CÂMARA
Sócio da MLGTS



Deveria existir uma cláusula de salvaguarda, eventualmente para cada legislatura, que mantivesse a base tributária a que estão sujeitas as empresas.



NUNO CUNHA BARNABÉ
Sócio da PLMJ



Seria importante retomar o calendário de redução da taxa do IRC, fixando-a, no máximo, em 19%. [...] É um imposto pouco relevante no Orçamento do Estado.



TIAGO MARREIROS MOREIRA
Sócio da VdA